




CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público
de costume Em 08/04/19

Secretário de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 063/2019.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis,

RESOLVE:

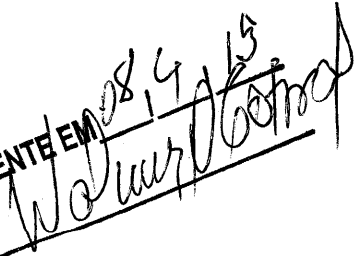
Art. 1º. EXONERAR o Servidor Sr. **WALMIR DE OLIVEIRA CABRAL**, brasileiro, casado, filho de: Maria Sonia de Oliveira Cabral, natural de Coronel Sapucaia-MS., nascido em: 07/08/1976, portador do CPF 872.128.201-30, RG 000.648.497 SEJSP/MS., Expedição em: 24/07/2006, do cargo de: **COORDENADOR DE SONORIZAÇÃO/FILMAGEM**, a partir de 08 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa nº 046/2019.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 08 de abril de 2019.

CIENTE EM 08/04/19




MARCIO ALVES FONTES
Presidente
(Gestão 2019/2020)

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 – Coordenadoria de Estudos e Projetos da Educação Básica

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 306 – Alimentação e Nutrição

Programa: 0049 – Educação Especial

Recurso: 00.01.0001 – Recurso de Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Projeto/Atividade: 2.079 – Manutenção do PNAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Educação Especial

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.01.0001 – Material de Consumo

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64 resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 – Coordenadoria de Planejamento Pedagógico

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0042 – Ensino Fundamental

Recurso: 00.01.0000 – Recursos Ordinários

Projeto/Atividade: 2.068 – Manutenção e Encargos com a Coordenadoria de Planejamento Pedagógico

Elemento de Despesa:

3.1.90.11.0.00.01.0000 – Vencimentos e Vantagens Físicas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 476.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de abril de 2019.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 063/2019.**

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 063/2019.
Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Servidor Sr. **WALMIR DE OLIVEIRA CABRAL**, brasileiro, casado, filho de: Maria Sonia de Oliveira Cabral, natural de Coronel Sapucaia-MS., nascido em: 07/08/1976, portador do CPF 872.128.201-30, RG 000.648.497 SEJSP/MS., Expedição em: 24/07/2006, do cargo de: **COORDENADOR DE SONORIZAÇÃO/FILMAGEM**, a partir de 08 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa nº 046/2019.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 08 de abril de 2019.

MARCIO ALVES FONTES

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2019 DIVULGAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

A Presidente da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo 001/2019, para seleção de Estagiários da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2019, visando atender os princípios norteadores da Administração Pública, da publicidade, da legalidade e da impessoalidade,

RESOLVE:

I – Divulgar a RETIFICAÇÃO da classificação geral dos candidatos devidamente inscritos até a data estabelecida, conforme Cronograma de Execução do Processo de Seleção de Bolsas de Estágio nº 001/2019.

II – Informar aos candidatos interessados em interpirem recursos relativo ao resultado preliminar os mesmos poderão fazer nos dias 08 e 09 de abril de 2019. Os recursos deverão ser protocolizados no endereço: Prefeitura Municipal de Itiquira, Av. Lúcio Mendonça Primo nº 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - Itiquira/MT ou Sub Prefeitura Municipal em Ouro Branco do Sul, Avenida Zenaide Avena de Oliveira, em Ouro Branco do Sul - Itiquira/MT.

Itiquira/MT, aos 08 de abril de 2019.

Ana Maria Moraes e Souza

Presidente da Comissão Avaliadora do

Processo de Seleção de Bolsas de Estágio nº 001/2019

ANEXO I

CARGO 01	VAGAS	02	M.A	RESULTADO
Nº Nome	Curso	Local		
1 Winícios Lazzare	Agronomia	Ouro Branco do Sul-MT	7,82	Aprovado
2 Rafael Rangel da Silva	Agronomia	Itiquira-MT	6,42	Aprovado
3 Jheniffer Gomes Queiroz	Agronomia	Ouro Branco do Sul-MT	7,7	Classificado